

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2019

### CONVITE Nº 002/2019 - ABERTURA DA SESSÃO | PROPOSTA DE PREÇOS | CLASSIFICAÇÃO | DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

O certame em referência foi publicado no site do Senac no dia 06/02/2019 e afixado nos murais de todas as unidades na mesma data. A Carta Convite foi encaminhada por e-mail para 12 (doze) empresas do ramo, conforme os autos do processo.

Às quatorze horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Convite nº 002/2019 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com mão de obra especializada (motoristas) para atender as necessidades do Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte, no período de 13/02/2019 a 18/02/2019).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão apenas a empresa **ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.870.407/0001-84, representada pela Sra. Bruna Danielly Araújo do Amaral, CPF nº 088.910.204-00.

Em conformidade com o artigo 5º, § 2º, I, "a", da Resolução Senac 958/2012, a validade da licitação não ficará comprometida quando, na modalidade Convite, não houver apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas. Em virtude disso, a Comissão decidiu por dar continuidade ao certame.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, nada havendo em desfavor da participante, passou-se à análise e rubrica dos documentos de credenciamento.

A Comissão solicitou a apresentação de todas as alterações do contrato social posto que a empresa apresentou na documentação de credenciamento apenas a última alteração sem a

informação de consolidação ou ratificação das demais cláusulas. Para tanto, a empresa retirou o documento completo do contrato social do envelope de habilitação, para viabilizar o credenciamento.

A comissão levou em consideração a alteração contratual nº 05 em diante, tendo em vista a informação de consolidação do documento e a autenticação digital da JUCERN, declarando, portanto, a licitante credenciada para o certame.

Ato contínuo, a presidente solicitou os envelopes de habilitação e proposta de preço, iniciando com o exame dos documentos de habilitação.

Após a análise, a Comissão declarou a licitante habilitada por estar de acordo com as exigências constantes no edital.

Passou-se, então, à análise do envelope de proposta de preços da única empresa habilitada.

A licitante **ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou proposta total no valor de R\$ 40.629,60 (quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), estando abaixo do preço máximo estabelecido no Edital, sendo considerada, portanto, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do referido certame.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a presente ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.



Talita Cristina Bocayva Torres  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira



Thaiza Cássia Silva Câmara Moura  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio



Dafne Raquel Costa de Araújo  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:**

  
Bruna Amaral  
ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA